



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de São Paulo

TERMO DE DOAÇÃO Nº 05 /2018

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL

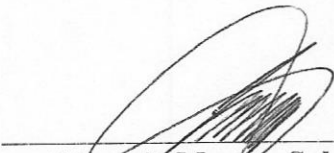
ORIGEM: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO – SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - RIBEIRÃO PRETO/SP - Rua Afonso Taranto, 455 - Cep 14.096-740 - Nova Ribeirânia.

DESTINO: COOPERATIVA DE AGENTES AMBIENTAIS MÃOS DADAS.
Rua Jorge Teixeira de Andrade, 200 – Jardim Branca Sales.

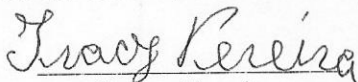
A Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, Segunda Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, CNPJ nº 05.445.105/0001-78, situada na Rua Afonso Taranto nº 455, representada neste ato pelo MM. Juiz Federal **Dr. César de Moraes Sabbag**, Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental, com fundamento no Acordo de Cooperação Mútua N.I. Nº 10.119.10.17, que integra o Processo SEI nº **0055163-03.2017.4.03.8001**, DOA à **COOPERATIVA DE AGENTES AMBIENTAIS MÃOS DADAS**, inscrita no CNPJ sob nº 10.311.407/0001-93, neste ato representada por sua Diretora Presidente, Sra. Iracy Pereira, RG nº 16.444.353-8, o montante de 1200 quilos de papel, resultante da massa documental dos Agravos de Instrumento, Incidentes autuados em apartado e Recursos em Sentido Estrito, conforme OS 3/2016 DFORSP e Comunicado 1/2016 CPAGD, recebidos através dos processos SEI 0016718-76.2018.4.03.8001 (6ª Vara); 0025051-17.2018.4.03.8001 (1ª Vara); 0026933-14.2018.4.03.8001 (2ª Vara); 0027964-69.2018.4.03.8001 (CSAGD); 0058622-13.2017.4.03.8001 (Ofício 18/2018, remanescente do Ofício 1/2017-2ª Vara); 0029513-17.2018.4.03.8001 (1ª Vara); 0028607-27.2018.4.03.8001, exceto Agravo de Instrumento 0025879-63.1995.403.0000 (2ª Vara); 0030235-51.2018.4.03.8001 (4ª Vara); 0030464-11.2018.4.03.8001 (9ª Vara); 0031952-98.2018.4.03.8001 (1ª Vara); 0032274-21.2018.4.03.8001 (9ª Vara); 0032647-52.2018.4.03.8001 (4ª Vara); 0036689-47.2018.4.03.8001 (4ª Vara); 0037383-16.2018.4.03.8001 (9ª Vara); massa documental encaminhada ao NUAR através do Ofício nº 06/2018 (Central de Mandados); massa documental encaminhada ao NUAR através do Ofício nº 08/2018 (Central de Mandados); massa documental encaminhada ao NUAR através do Ofício nº 10/2018 (Central de Mandados); massa documental resultante do Edital de Eliminação de Documentos Administrativos nº 01/2018; bem como da massa documental remanescente dos Editais de Eliminação de Autos Findos nºs 44/2018, 45/2018 e 46/2018, pertencentes à Segunda Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, em cumprimento à Resolução nº 318/2014, com as alterações produzidas pela Resolução 451/2017, ambas do Conselho da Justiça Federal, e Recomendação nº 37/2011 do Conselho Nacional de Justiça.

O presente Termo, que integrará o Procedimento Administrativo cadastrado no SEI sob nº **0055163-03.2017.4.03.8001**, da 2ª Subseção Judiciária de São Paulo, tem como objeto a doação de papéis para fragmentação e posterior reciclagem.

Ribeirão Preto, 10 de dezembro de 2018.


César de Moraes Sabbag

Juiz Federal Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental


Iracy Pereira

Diretora Presidente da Cooperativa de Agentes Ambientais Mãos Dadas



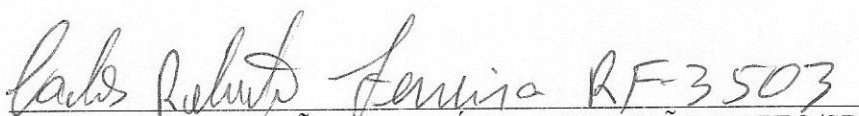
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de São Paulo

TERMO DE DESTRUIÇÃO Nº 05/2018

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL

Em 10 de dezembro de 2018, acompanhou-se, nas dependências da empresa **DIONÍSIO RECICLÁVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, localizada na Rua Topázio nº 815, bairro Campos Elíseos em Ribeirão Preto, a **destruição**, por fragmentação, de 1200 quilos de papéis doados à **COOPERATIVA DE AGENTES AMBIENTAIS MÃOS DADAS**, resultante da massa documental dos Agravos de Instrumento, Incidentes autuados em apartado e Recursos em Sentido Estrito, conforme OS 3/2016 DFORSP e Comunicado 1/2016 CPAGD, resultante da massa documental dos Agravos de Instrumento, Incidentes autuados em apartado e Recursos em Sentido Estrito, conforme OS 3/2016 DFORSP e Comunicado 1/2016 CPAGD, recebidos através dos processos SEI 0016718-76.2018.4.03.8001 (6ª Vara); 0025051-17.2018.4.03.8001 (1ª Vara); 0026933-14.2018.4.03.8001 (2ª Vara); 0027964-69.2018.4.03.8001 (CSAGD); 0058622-13.2017.4.03.8001(Ofício 18/2018, remanescente do Ofício 1/2017-2ª Vara); 0029513-17.2018.4.03.8001 (1ª Vara); 0028607-27.2018.4.03.8001, exceto Agravo de Instrumento 0025879-63.1995.403.0000 (2ª Vara); 0030235-51.2018.4.03.8001 (4ª Vara); 0030464-11.2018.4.03.8001 (9ª Vara); 0031952-98.2018.4.03.8001 (1ª Vara); 0032274-21.2018.4.03.8001 (9ª Vara); 0032647-52.2018.4.03.8001 (4ª Vara); 0036689-47.2018.4.03.8001 (4ª Vara); 0037383-16.2018.4.03.8001 (9ª Vara); massa documental encaminhada ao NUAR através do Ofício nº 06/2018 (Central de Mandados); massa documental encaminhada ao NUAR através do Ofício nº 08/2018 (Central de Mandados); massa documental encaminhada ao NUAR através do Ofício nº 10/2018 (Central de Mandados); massa documental resultante do Edital de Eliminação de Documentos Administrativos nº 01/2018; bem como da massa documental remanescente dos Editais de Eliminação de Autos Findos nºs 44/2018, 45/2018 e 46/2018, pertencentes à Segunda Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, em cumprimento à Resolução nº 318/2014, com as alterações produzidas pela Resolução 451/2017, ambas do Conselho da Justiça Federal, e Recomendação nº 37/2011 do Conselho Nacional de Justiça.

O presente Termo de Destruição integrará o Procedimento Administrativo cadastrado no SEI sob nº **0055163-03.2017.4.03.8001**, da 2ª Subseção Judiciária de São Paulo.


SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - RIBEIRÃO PRETO/SP

05.855.407/0001-14

**DIONÍSIO RECICLÁVEIS-INDÚSTRIA
E COMÉRCIO EIRELI**

Rua Topázio, 815


DIONÍSIO RECICLÁVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Campos Elíseos - CEP 14080-670
RIBEIRÃO PRETO - SP